

Memória Descritiva



“Construção de Passeios em Quintela”

MUNICÍPIO DE
VALPAÇOS



CMV-DOM 2026

1- INTRODUÇÃO

A presente memória descritiva refere-se à execução de passeios em Quintela, freguesia de Quintela, concelho de Valpaços.

O objetivo desta intervenção consiste na melhoria das condições de circulação pedonal, uma vez que as bermas da Estrada Municipal n.º 541 (**EM541**) se encontram, na sua maioria, em terra batida.

Face à necessidade de garantir a adequada utilização das infraestruturas públicas por parte dos munícipes, prevê-se o calcetamento da berma do lado direito da **EM541**, desde o Cemitério de Quintela, no sentido da EN213 - Quintela, até à Rua do Outeiro.

Os trabalhos compreendem o calcetamento das bermas adjacentes à Estrada Municipal n.º 541, com aplicação de cubos novos de granito de 11x11 cm, bem como a reposição de cubos de granito de 11x11 cm existentes anteriormente na zona de intervenção, incluindo ainda a execução de valetas e drenos para o correto encaminhamento das águas pluviais.

Prevê-se igualmente, na Rua do Outeiro, a reposição de cubos de granito existentes (11x11 cm) na zona da vala onde foi implantada a tubagem de abastecimento de água.

2- REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

No que respeita aos trabalhos de drenagem previstos, será executado um dreno de interseção destinado ao rebaixamento do nível freático, sempre que as condições do terreno o justifiquem.

A solução preconizada contempla a escavação de vala até à cota de -1,30 m relativamente ao pavimento existente, incluindo, sempre que necessário, a entivação das mesmas, de modo a garantir as adequadas condições de segurança e estabilidade.

O sistema drenante será constituído por tubo geodreno perfurado com diâmetro Ø160 mm, envolvido em camada de brita 25/50 mm e revestido com manta geotêxtil com gramagem de 180 g/m², conforme definido em desenho de pormenor.

Consideram-se incluídos todos os trabalhos complementares inerentes à sua execução, designadamente escavação, regularização do fundo de vala, fornecimento e aplicação dos materiais, enchimento, compactação, cargas, descargas, transporte e deposição dos produtos sobranes em vazadouro a indicar pela fiscalização, admitindo-se uma distância média de 5,0 km.

Serão igualmente executadas valetas de plataforma em betão pronto da classe de resistência C16/20, consistência S3, com agregados de 15 mm e adjuvante hidrófugo, com espessura de 10 cm. As valetas serão assentes sobre uma camada de tout-venant com espessura média de 0,15 m, devidamente regularizada e compactada, de acordo com os desenhos de pormenor. Estes trabalhos incluem todas as operações inerentes à sua correta execução e acabamento.

Nas entradas e serventias, encontra-se previsto o fornecimento e assentamento de tubo compacto em polipropileno (PP), classe de rigidez SN 8, com diâmetro Ø315 mm, envolvido em betão simples da classe C16/20, garantindo a adequada capacidade resistente e proteção do elemento.

A execução destes trabalhos compreende todos os movimentos de terras necessários, designadamente a abertura de vala, regularização e preparação do fundo, assentamento do tubo, envolvimento em betão, reaterro e compactação por camadas, bem como cargas, descargas e demais trabalhos complementares indispensáveis à boa execução da obra.

Prevê-se ainda a execução de uma caixa quadrada em betão simples, com dimensões de 0,40 x 0,40 m e profundidade de 0,45 m, dotadas de caixa de retenção de areias. Estas incluirão o fornecimento e colocação de tampa e aro em ferro fundido dúctil EN-GJS-500-7 (GGG50), classe C250, com grelha quadrada adequada à respetiva dimensão. A sua execução contempla todos os movimentos de terras associados, nomeadamente abertura e posterior tapamento de valas, bem como todos os acessórios e trabalhos complementares necessários ao seu perfeito funcionamento.

Serão igualmente executadas bocas de entrada e caixas de saída em betão simples da classe C16/20, de acordo com os pormenores definidos pela fiscalização e respetivos desenhos de execução, incluindo fornecimento de materiais e sua aplicação, escavação em terra e remoção de materiais sobrantes e demais trabalhos complementares, bem como construção da caixa em betão simples C16/20 e tampa de dimensões de 0,90x0,90 m em betão armado, conforme desenho de pormenor.

Nota: As inscrições solicitadas de "Município de Valpaços" e "Águas pluviais" deverão ser inscritas por extenso e não por abreviatura.

3- PAVIMENTAÇÃO

Para a berma da estrada **EM541**, os trabalhos de pavimentação compreenderão a abertura, consolidação e regularização de caixa, nas zonas de intervenção, numa altura de escavação

não inferior a 0,25 m, incluindo transporte a vazadouro dos produtos sobranes para local a indicar pela fiscalização, a uma distância média de 5,0 km (inclui remoção de cubos de granito ou betonilha se existentes).

Seguidamente prevê-se o fornecimento e aplicação de cubos de granito de 11x11 cm assentes com juntas tomadas a traço húmido de cimento e pó de pedra e posterior lavagem do pavimento com jato de água de baixa pressão, assentes sobre camada de areia com pelo menos 8 cm de espessura, que assenta por sua vez sobre uma camada de *tout venant*, com 0,10 m de espessura após recalque e posterior compactação por processos mecânicos (inclui remoção de produtos escavados nomeadamente da calçada, betonilha ou betuminoso existentes a vazadouro, numa distância não inferior a 5,0 km, em zonas de remate do pavimento).

No âmbito da reposição de pavimentos na **Rua do Outeiro** e uma parte ao longo da **EM541**, na zona de implantação da tubagem de abastecimento de água, proceder-se-á à abertura, consolidação e regularização das caixas nas áreas de intervenção, garantindo as condições adequadas à posterior aplicação das camadas estruturais.

A escavação será realizada a uma profundidade não inferior a 0,25 m, incluindo a remoção, carga, transporte e deposição dos produtos sobranes em local a indicar pela fiscalização, considerando-se uma distância média de 5,0 km.

Sobre a caixa devidamente regularizada será aplicada uma camada base em material de granulometria extensa (*tout-venant*), com espessura de 0,08 m após compactação. Esta operação inclui o fornecimento do material, transporte, espalhamento, regularização, cilindramento, compactação mecânica e todos os trabalhos inerentes à sua correta execução nas zonas intervencionadas.

Posteriormente, será efetuada a aplicação de cubos de granito com dimensões de 11x11 cm, reaproveitando-se os cubos anteriormente existentes em obra, a assentar em vala sobre almofada de areia com espessura de 0,08 m após recalque. A execução inclui a prévia regularização da caixa, o correto alinhamento e nivelamento dos cubos e a respetiva compactação por processos mecânicos, de forma a garantir a adequada estabilidade e integração com o pavimento existente.

Caso se verifique insuficiência de cubos para a totalidade da área intervencionada, os mesmos deverão ser fornecidos pelo adjudicatário, assegurando-se a uniformidade e a completa reposição da área anteriormente levantada.

Adicionalmente, todas as caixas de visita de águas residuais ou pluviais, os tetos móveis da rede de abastecimento de água e as caixas de telecomunicações e eletricidade já

existentes deverão ser obrigatoriamente levantadas até à cota final do pavimento, estando este serviço incluído no preço da empreitada.

4 - DIVERSOS

A presente intervenção contempla o fornecimento e execução de diversos trabalhos associados a infraestruturas de drenagem e pavimentação, incluindo o fornecimento e assentamento de tampas para caixas de visita e a execução de pavimento em betonilha, garantindo as condições adequadas de resistência, durabilidade e funcionamento das infraestruturas.

Está previsto o fornecimento e assentamento de tampas para caixas de visita da rede de águas pluviais, constituídas por aro e tampa em ferro dúctil, com vedação hidráulica, classe de resistência D400, adequadas para zonas sujeitas a circulação rodoviária, em conformidade com a norma EN 124-2, sendo fabricadas em ferro fundido dúctil FFD GJS 500. As tampas deverão apresentar abertura útil de 550 mm e conter, devidamente moldada em relevo, a inscrição “Município de Valpaços” e “Águas Pluviais”, garantindo a identificação da entidade gestora e da função da infraestrutura.

Inclui-se igualmente o fornecimento e assentamento de tampa redonda normalizada para caixas de visita da rede de águas residuais, composta por aro e tampa em ferro dúctil, também com vedação hidráulica, classe D400, em conformidade com a EN 124-2 e fabricada em FFD GJS 500. A tampa deverá possuir abertura útil de 370 mm e apresentar, moldada em relevo, a inscrição “Município de Valpaços” e “Águas Residuais”, assegurando a correta identificação da rede de saneamento.

Complementarmente em serventias prevê-se o fornecimento e execução de pavimento em betão simples de classe C20/25, com 0,10 m de espessura, com acabamento superficial atalochado/vassourado, de forma a ter atrito suficiente adequado à circulação de carros ligeiros e pedestres, execução de juntas de retração, bem como fornecimento e execução de camada de base em tout-venant com 0,10 m de espessura, devidamente regularizada e compactada. Inclui todos os trabalhos preparatórios, fornecimento de materiais, transporte, aplicação, cargas e descargas, mão-de-obra e meios necessários à perfeita execução dos trabalhos.

Nota: As inscrições solicitadas de “Município de Valpaços” e “Águas Pluviais” deverão ser inscritas por extenso e não por abreviatura.

5 - SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Todos os trabalhos deverão respeitar as disposições legalmente estabelecidas para Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, nomeadamente as previstas no “DL n.º 273/2003, de 29 de Outubro” e demais legislação aplicável, devendo a empresa adjudicatária dos trabalhos, anteceder à execução de qualquer tipo de trabalhos, com sinais e marcas consideradas necessárias, tendo em vista garantir as melhores condições de circulação e segurança rodoviária durante os trabalhos a executar, em obediência ao “Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro”, com as ulteriores introduzidas pelo “Decreto Regulamentar n.º 6/2019 de 22 de outubro”, sendo que toda a sinalização deverá ser mantida em bom estado de conservação. Quaisquer condicionalismos de tráfego, serão comunicados às entidades responsáveis pela segurança da via (GNR).

Da Obra - Precedendo a execução de qualquer tipo de trabalhos na zona de circulação da via pública, o empreiteiro obriga-se à colocação de sinais e marcas consideradas necessárias, tendo em vista garantir as melhores condições de circulação e segurança rodoviárias durante as obras, em estrita obediência à legislação em vigor.

Dos Trabalhadores - O empreiteiro obriga-se ainda a impor a utilização sistemática, por parte de todos os trabalhadores da obra, de calças ou coletes dotados de elementos refletivos e de modelos adequados às condições de trabalhos específicas e, como tal, aceites pela fiscalização.

Toda a sinalização de carácter temporário constitui encargos de responsabilidade do empreiteiro, o qual, se não der cumprimento ao exigido nas presentes condições, será possível das multas e penalizações previstas na legislação em vigor. Para esse efeito, serão lavrados autos de acordo com as disposições legais em vigor, a constar obrigatoriamente no livro de registo da obra.

Serão da inteira responsabilidade do empreiteiro, quaisquer prejuízos que a falta ou deficiência da sinalização temporária possa ocasionar quer à obra quer a terceiros.

De referir ainda que o empreiteiro terá que garantir em boas condições de circulação o troço de estrada alvo de intervenção, no decorrer da execução dos trabalhos, pelo menos fora do horário de trabalho, devendo antes do final da jornada laboral deixar a obra limpa e transitável. Salienta-se ainda que é da responsabilidade do empreiteiro da obra considerar cotas de soleira das construções existentes, mantendo alcançáveis todos os acessos.

6 - MEDIÇÕES E ORÇAMENTO

O orçamento foi elaborado, baseando-se nos preços praticados na região e totalizando 70.430,76€ (setenta mil quatrocentos e trinta euros e setenta seis cêntimos).

Câmara Municipal de Valpaços, março de 2026

(Marlene Monteiro Bessa, Eng^a)